



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA N. 65

***Autoriza deslocamento de servidores para a cidade de
Porto Velho/RO***

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária de Assistência Social e da Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ART. 1º- autorizar os servidores abaixo arrolados para se deslocarem a Cidade de Porto Velho /RO

- **Debora Cristiane Pellenz**- Diretora - Gerente da Vigilância Socioassistencial.
- **Mario Leonardo Martin Rodrigues** - Motorista

ART. 2º - Os servidores irão se deslocar para a Cidade de Porto Velho/RO, para participarem no dia 26 de Julho de 2024 do II Encontro Estadual sobre Calamidade Pública e Emergência, em parceria com Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, o encontro tem o intuito de fortalecer a articulação e o diálogo de conhecimentos entre outras Políticas Pública e Assistência Social do Estado de Rondônia, no que tange à temática de Calamidades Públicas e Emergência referente ao planejamento e à implementação de medidas de mitigação e prevenção em face do prognóstico de Crise Hídrica na Amazônia.

ART. 3º - O Período autorizado para o deslocamento deverá ser o abaixo descrito:

Saída de Ji-Paraná 25/07/2024 , previsão de saída as 13h00;

Retorno a Ji-Paraná: 27/07/2024, previsão de chegada às 13h00;

O servidor Mario Leonardo Martin Rodrigues , irá se deslocar para transporte das servidoras com o Veículo Oficial JEEP Renegade, placa SLH7C08

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciado das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 18 de Julho de 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família**, em 18/07/2024 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1052419** e o código verificador **C9FA7151**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MAYZA GALVAO SANTOS		***.789.572-**	19/07/2024 08:00

Docto ID: 1052419 v1